



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2690/86, de 25 de agosto de 1.986.

"Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais, autorizado pela Lei nº 1.553, de 12 de agosto de 1986".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional Especial de Cz\$-. 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil cruzados), para construção e instalação no município de um Núcleo de Promoção Social, no bairro da Vila Romanópolis, a qual receberá a seguinte classificação orçamentária:

03	- Coordenadoria Geral
03.04	- Saúde Assist. Médica Sanit. e Assist. Social
15.81.486.1.024	- Construção de Núcleo de Promoção Social
4.1.1.0	- Obras e Instalações Cz\$- <u>650.000,00</u>
	Total.....Cz\$- 650.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a serem repassados pela Secretaria de Estado da Promoção Social e proveniente da redução do orçamento vigente:

	Recursos a serem Repassados Cz\$- 342.500,00
07	- Deptº. de Obras
07.01	- Diretoria de Obras e Serv.Municipais
10.58.323.1.019	- Obras do Projeto Cura
4.1.1.0	- Obras e Instalações Cz\$- <u>307.500,00</u>
	TOTAL.....Cz\$- 650.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data que se segue fls.02-



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos


Estado de São Paulo

Decreto nº 2690/86

fls.02-ms.

ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Ferraz de Vasconcelos, 25 de agosto de 1986.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

MS